

PREGÃO Nº 006/2016

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL - 03

Esclarecimentos:

1 – Existe alguma Convenção Coletiva de Trabalho a seguir?

Resposta: Compete a licitante informar o Acordo ou Convenção Coletiva que rege a categoria profissional vinculada à execução do serviço.

2 – Existe algum percentual mínimo para os Encargos Sociais?

Resposta: O edital não estipula valor mínimo para os Encargos Sociais.

3 – O valor do Técnico será 1.400,00 sendo 05 pelo dia e 01 Técnico pela noite que terá o adicional noturno de 195,55?

Resposta: Sim.

4 – Quantos vales-transporte devemos cotar e qual o valor da passagem?

Resposta: Essa definição é de competência da Licitante.

5 – Os técnicos receberão ticket alimentação, caso receba qual o valor?

Resposta: Sim. Conforme Item 17 Obrigações da Contratada.

6 – Qual o percentual do ISS que usaremos na proposta será de 5%?

Resposta: Essa definição é de competência da Licitante.

7 – Caso os técnicos precisem de alguma peça será por conta da Deso ou da Empresa?

Resposta: Da DESO.

8 – Existe algum valor estimado para a Contratação?

Resposta: Sim, mas este, por opção da Administração, não é divulgado no Edital. Ressaltamos que o objeto do Edital trata da **prestação de serviços**.

Atenciosamente,

Raimundo Santos Moura

2.0.03.00/GTIC – GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO